



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA **PODER EXECUTIVO**
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2010

MÊS: NOVEMBRO

NÚMERO: 000417

Itapororoca –Sexta-feira –05 de Novembro de 2010

LEI MUNICIPAL Nº 308/2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 296/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SÁLIARIOS –PCCS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA DANDO NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS III E IV DA MENCIONADA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional de Itapororoca, Estado da Paraíba. No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01º - O Anexo II da Lei Municipal nº 296/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

NIVEIS	I	II	III	IV	V	VI
ED. BÁSICA I						
NORMAL (A)	R\$ 800,32	R\$ 840,34	R\$ 882,35	R\$ 926,47	R\$ 972,79	R\$ 1.021,43
LICENCIADO (B)	R\$ 920,37	R\$ 966,38	R\$ 1.014,70	R\$ 1.065,44	R\$ 1.118,72	R\$ 1.174,65
ESPECIALIZAÇÃO (C)	R\$ 1.104,44	R\$ 1.159,66	R\$ 1.217,65	R\$ 1.278,53	R\$ 1.342,45	R\$ 1.409,57
MESTRADO (D)	R\$ 1.325,33	R\$ 1.391,59	R\$ 1.461,17	R\$ 1.534,23	R\$ 1.610,95	R\$ 1.691,49
DOTORADO (E)	R\$ 1.656,66	R\$ 1.739,49	R\$ 1.826,47	R\$ 1.917,79	R\$ 2.013,68	R\$ 2.114,36
NIVEIS	I	II	III	IV	V	VI
ED. BÁSICA II						
LICENCIADO (B)	R\$ 920,37	R\$ 966,38	R\$ 1.014,70	R\$ 1.065,44	R\$ 1.118,72	R\$ 1.174,65
ESPECIALIZAÇÃO (C)	R\$ 1.104,44	R\$ 1.159,66	R\$ 1.217,65	R\$ 1.278,53	R\$ 1.342,45	R\$ 1.409,57
MESTRADO (D)	R\$ 1.325,33	R\$ 1.391,59	R\$ 1.461,17	R\$ 1.534,23	R\$ 1.610,95	R\$ 1.691,49
DOTORADO (E)	R\$ 1.656,66	R\$ 1.739,49	R\$ 1.826,47	R\$ 1.917,79	R\$ 2.013,68	R\$ 2.114,36

ASSISTENTE SOCIAL – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
ÚNICA	R\$ 673,99	R\$ 707,69	R\$ 743,07	R\$ 780,23	R\$ 819,24	R\$ 860,20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2010

MÊS: NOVEMBRO

NÚMERO: 000417

Itapororoca – Sexta-feira – 05 de Novembro de 2010

**PSICÓLOGO EDUCACIONAL – ESPECIALISTA EM
EDUCAÇÃO**

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
ÚNICA	RS 612,72	RS 643,36	RS 675,52	RS 709,30	RS 744,76	RS 782,00

Art. 2º - O Anexo III da Lei Municipal nº 296/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO
ADMINISTRADOR ESCOLAR E ADMINISTRADOR ADJUNTO

**ADMINISTRADOR ESCOLAR EM RELAÇÃO
A QUANTIDADE DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR**

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS POR UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
DE 100 A 400 ALUNOS	30%
ACIMA 401 ALUNOS	40%

**ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO EM RELAÇÃO
A QUANTIDADE DE ALUNOS POR UNIDADE ESCOLAR**

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS POR UNIDADE ESCOLAR	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
DE 100 A 400 ALUNOS	20%
ACIMA DE 401 ALUNOS	30%

Art. 3º - O Anexo IV da Lei Municipal nº 296/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV
GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
ESTADO DA PARAÍBA **PODER EXECUTIVO**
FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2010

MÊS: NOVEMBRO

NÚMERO: 000417

Itapororoca –Sexta-feira –05 de Novembro de 2010

LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO OU UNIDADE ESCOLAR DA ZONA RURAL

LOCALIDADE DE ENSINO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
I. LAGOA DO SACO, LEITE MIRIM,	10% (DEZ POR CENTO)
II. CARNAÚBA, MACACOS, CONCRIS, CORDEIRO, AÇUDE E IPIOCA DE BAIXO.	15% (QUINZE POR CENTO)
III. LAGOA DE FORA, PIRPIRI, MASSARANDUBA, BARROCA DOS SANTOS, TIMBÓ, VARZEA DAS COBRAS, CURRAL GRANDE, COATIGEREBA, IPIOCA DE CIMA E PALMEIRA I.	20% (VINTE POR CENTO)
IV. MARMARAÚ E PALMEIRA II.	25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

Art. 04° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Municipal de Itapororoca, do Estado da Paraíba, em 05 de Novembro de 2010.

Erilson Cláudio Rodrigues
Prefeito Constitucional